



**PREFEITURA DE FRANCA**  
**Secretaria de Administração e Recursos Humanos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Franca, a Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados no Concurso Público 03/2023 para o emprego de **AGENTE DE DEFESA CIVIL para a realização da PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**.

O Edital de Abertura, alterado, estabelece que:

6.7 Para ser considerado habilitado na prova objetiva e prosseguir nas fases subsequentes, serão considerados os critérios abaixo:

<b>Emprego</b>	<b>Habilitação na prova objetiva</b>
Agente de Defesa Civil	Estar entre os 80 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de questões da prova objetiva. Estar entre os 08 candidatos com melhor nota na lista especial deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de questões da prova objetiva. Estar entre os 32 candidatos com melhor nota na lista especial negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos do total de questões da prova objetiva.

Os candidatos que não atingirem o corte descrito acima, serão excluídos do Concurso Público.

Considerando o disposto na Tabela do item 6.7 do Edital de Abertura, as notas de corte são as que seguem:

<b>Emprego</b>	<b>Nota de corte geral</b>	<b>Nota de corte para candidatos negros</b>	<b>Nota de corte para candidatos com deficiência</b>
301- AGENTE DE DEFESA CIVIL	15,00	15,00	15,00

**Orientações Gerais para realização das provas de Aptidão Física:**

**Data: 11 de junho de 2023.**

**Local: "PISTA DE ATLETISMO" do Conjunto Poliesportivo Dr. Helio Palermo localizado na Rua dos Pracinhos nº 510 – Parque Francal – Franca/SP.**

A prova de aptidão física constitui-se na realização de um conjunto de testes, compostos de exercícios físicos que avaliam as valências físicas, permitindo classificar o estado físico no momento da execução dos testes, devendo o candidato cumprir rigorosamente o que lhe for proposto.

Não haverá alteração do horário de aplicação dos testes, definido em Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar prejuízo em sua *performance* em razão do horário para o qual foi convocado.

Não será permitida a realização da prova de aptidão física em data, local, horário ou turma diferentes do previsto no Edital de Convocação.

Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da prova de aptidão física.

Para a realização das Provas de Aptidão Física, o candidato deverá:

- apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto no Edital de Convocação;
- apresentar original de documento de identificação conforme previsto no item 6.9 do Edital de Abertura.
- assinar e entregar o Termo de Responsabilidade do próprio candidato que será entregue no local de aplicação das provas;
- entregar Atestado Médico(Original)** conforme modelo constante do Anexo VII do Edital de Abertura, datado de até 20 (vinte) dias anteriores à data da prova, que o capacite a realizar testes de **ESFORÇO FÍSICO**;
- apresentar-se com roupa e calçado apropriados.

**Obs.: Modelo de Atestado reproduzido abaixo:**

**Modelo de Atestado Médico**  
**(Apenas modelo, favor não utilizar como atestado)**

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE OU DA CLÍNICA DE SAÚDE

Atesto, sob as penas da Lei, que o Senhor(a) \_\_\_\_\_ portador(a) do RG \_\_\_\_\_, encontra-se apto(a) para realizar Prova de Aptidão Física, podendo participar dos testes do Concurso Público nº 03/2023, da Prefeitura de Franca.

(local e data)

(OBS.: Esta data não poderá ultrapassar 20 (vinte) dias corridos de antecedência da data da prova)

(assinatura do profissional)

Nome, assinatura e número do registro do profissional que elaborou o atestado.

Carimbo (nome/CRM)

O candidato poderá decidir se realizará ou não aquecimento/alongamento para realização dos testes físicos, já que o mesmo não será ministrado pelos avaliadores.

Não haverá compensação do tempo utilizado para a realização do aquecimento/alongamento.

Para a realização das provas de aptidão física, recomenda-se ao candidato fazer sua refeição com antecedência de 2 (duas) horas em relação à realização dos testes.

Anormalidades observadas com os candidatos, durante a aplicação destas provas, serão registradas pelos avaliadores.

A Prova de Aptidão Física terá caráter eliminatório devendo o candidato alcançar a pontuação mínima em cada um dos 4 (quatro) testes conforme Tabela do Anexo VIII do Edital de Abertura.

O candidato que não obtiver a pontuação mínima em qualquer um dos testes descritos no Anexo VIII deste Edital, para essa fase ou que comparecer e não realizar os exercícios, será eliminado do Concurso.

Não participará da avaliação de aptidão física o candidato que não apresentar o atestado mencionado ou cujo atestado esteja rasurado ou que não esteja em conformidade com o descrito no Edital.

Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado seu desempenho.

**Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público** (sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital e/ou em outros relativos ao Concurso, nos comunicados, nas instruções aos candidatos e/ou nas instruções constantes da Prova), o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para fechamento dos portões do prédio, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas seja qual for o motivo alegado;
- c) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- d) não apresentar o documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f) ausentar-se do local de provas antes do tempo mínimo de permanência;
- g) ausentar-se do local de provas levando folha de respostas ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) for apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo da deflagração do procedimento cabível;
- j) for surpreendido em comunicação com outras pessoas, dando ou recebendo auxílio para a execução das provas, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou máquina calculadora ou similar;
- k) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação;
- l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas ou com os demais candidatos;
- m) prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- n) descumprir qualquer regra estabelecida no Edital, nas retificações e no Edital de Convocação para a realização das provas.

O desempenho dos candidatos em cada teste de aptidão física será mensurado através da obtenção da pontuação constante das tabelas do Anexo VIII do Edital de Abertura valendo a contagem das execuções corretas feitas pelo avaliador.

Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, a Avaliação de Aptidão Física poderá ser cancelada ou interrompida, acarretando o adiamento da prova para nova data, hipótese em que, os candidatos que não realizaram os testes serão avaliados.

**O candidato será submetido a detector de metais durante a realização da prova.**

É de responsabilidade do candidato manter-se hidratado/alimentado, durante a aplicação dos testes.

**Esclarecemos que as orientações e a forma correta de realização dos exercícios serão demonstradas pelo avaliador antes do início da prova.**

Franca, 24 de maio de 2023.

**Comissão Organizadora**

**ANEXO ÚNICO  
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

**Emprego: 301 – AGENTE DE DEFESA CIVIL**

<b>Inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Horário</b>
40322	ANA CLAUDIA PULHEIS DINIZ	08 horas
40073	BRUNA SUMIYA ITAI	08 horas
40141	ALEXANDRE LINO PONTALTI	09 horas
40159	GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	09 horas
40132	JIONE DAVID COELHO	09 horas
40274	JOÃO MOREIRA NETTO	09 horas
40269	LEONARDO DE SOUZA REIS	09 horas

40364	MARCOS VINICIUS SANTUCCI	09 horas
-------	--------------------------	----------